

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal  
de  
Barrocas*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

|  |  |
|--|--|
| AQUISIÇÕES PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO..... |  |
| AQUISIÇÕES PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO..... |  |



## AQUISIÇÕES PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO



### CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

#### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 021/2024

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de aquisição de pequeno valor e de pronto pagamento no presente processo, com fundamento legal no art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA** e **AUTORIZA** a contratação da empresa **MEIRE MÓVEIS E ELETROS LTDA-ME**, CNPJ nº 04.253.049/0001-07, visando o pagamento pela aquisição de eletrodomésticos para equipar os setores de copa e cozinha e áreas de circulação pública nas dependências da Câmara Municipal de Barrocas, a saber: 02 bebedouros de mesa para garrafão, 220V na cor branca; 01 geladeira 460l, forst free, 220V; 01 Fogão 4 bocas com acendimento automático 220V; 01 Forno Micro-ondas 21l, 220V; 01 aparelho televisor de 32" bivolt; 01 liquidificador 5 velocidades 220V, pelo valor global de R\$ 10.049,00(dez mil e quarenta e nove reais). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 12 de novembro de 2024.

Miguel Carvalho de Queiroz  
Presidente da Câmara de Vereadores

#### TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para equipar os setores de copa e cozinha e áreas de circulação pública nas dependências da Câmara Municipal de Barrocas, a saber: 02 bebedouros de mesa para garrafão, 220V na cor branca; 01 geladeira 460l, forst free, 220V; 01 Fogão 4 bocas com acendimento automático 220V; 01 Forno Micro-ondas 21l, 220V; 01 aparelho televisor de 32" bivolt; 01 liquidificador 5 velocidades 220V.

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS

**CONTRATADA:** MEIRE MÓVEIS E ELETROS LTDA-ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.049,00(dez mil e quarenta e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.1001 – Construção e Ampliação da Sede da Câmara de Vereadores

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55  
Fone/Fax: (75) 3608-2151



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 021/2024

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de aquisição de pequeno valor e de pronto pagamento no presente processo, com fundamento legal no art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **MEIRE MÓVEIS E ELETROS LTDA-ME**, CNPJ nº 04.253.049/0001-07, visando o pagamento pela Aquisição de móveis de escritório destinados a atender às necessidades dos setores administrativos da Câmara Municipal de Barrocas, a saber: 10 cadeiras giratória secretária encosto vazado na cor preta; 01 mesa de canto 120X120 azul sem gaveta; 01 cadeira presidente giratória com regulagem de altura e encosto reclinável; 02 gaveteiros volante com 3 gavetas 62X43cm na cor cinza; 01 Kit Lixeira seletiva com suporte 60l, pelo valor global de R\$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 12 de novembro de 2024.

Miguel Carvalho de Queiroz  
Presidente da Câmara de Vereadores

### TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

**OBJETO:** Aquisição de móveis de escritório destinados a atender às necessidades dos setores administrativos da Câmara Municipal de Barrocas, a saber: 10 cadeiras giratória secretária encosto vazado na cor preta; 01 mesa de canto 120X120 azul sem gaveta; 01 cadeira presidente giratória com regulagem de altura e encosto reclinável; 02 gaveteiros volante com 3 gavetas 62X43cm na cor cinza; 01 Kit Lixeira seletiva com suporte 60l.

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS

**CONTRATADA:** MEIRE MÓVEIS E ELETROS LTDA-ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.1001 – Construção e Ampliação da Sede da Câmara de Vereadores

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55

Fone/Fax: (75) 3608-2151



**AQUISIÇÕES PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS**

Estado da Bahia

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 021/2024

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de aquisição de pequeno valor e de pronto pagamento no presente processo, com fundamento legal no art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA** e **AUTORIZA** a contratação da empresa **MEIRE MÓVEIS E ELETROS LTDA-ME**, CNPJ nº 04.253.049/0001-07, visando o pagamento pela aquisição de eletrodomésticos para equipar os setores de copa e cozinha e áreas de circulação pública nas dependências da Câmara Municipal de Barrocas, a saber: 02 bebedouros de mesa para garrafão, 220V na cor branca; 01 geladeira 460l, forst free, 220V; 01 Fogão 4 bocas com acendimento automático 220V; 01 Forno Micro-ondas 21l, 220V; 01 aparelho televisor de 32" bivolt; 01 liquidificador 5 velocidades 220V, pelo valor global de R\$ 10.049,00(dez mil e quarenta e nove reais). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 12 de novembro de 2024.

Miguel Carvalho de Queiroz  
Presidente da Câmara de Vereadores

**TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**

**CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.**

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para equipar os setores de copa e cozinha e áreas de circulação pública nas dependências da Câmara Municipal de Barrocas, a saber: 02 bebedouros de mesa para garrafão, 220V na cor branca; 01 geladeira 460l, forst free, 220V; 01 Fogão 4 bocas com acendimento automático 220V; 01 Forno Micro-ondas 21l, 220V; 01 aparelho televisor de 32" bivolt; 01 liquidificador 5 velocidades 220V.

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS

**CONTRATADA:** MEIRE MÓVEIS E ELETROS LTDA-ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.049,00(dez mil e quarenta e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.1001 – Construção e Ampliação da Sede da Câmara de Vereadores

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55  
Fone/Fax: (75) 3608-2151



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 021/2024

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de aquisição de pequeno valor e de pronto pagamento no presente processo, com fundamento legal no art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **MEIRE MÓVEIS E ELETROS LTDA-ME**, CNPJ nº 04.253.049/0001-07, visando o pagamento pela Aquisição de móveis de escritório destinados a atender às necessidades dos setores administrativos da Câmara Municipal de Barrocas, a saber: 10 cadeiras giratória secretária encosto vazado na cor preta; 01 mesa de canto 120X120 azul sem gaveta; 01 cadeira presidente giratória com regulagem de altura e encosto reclinável; 02 gaveteiros volante com 3 gavetas 62X43cm na cor cinza; 01 Kit Lixeira seletiva com suporte 60l, pelo valor global de R\$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 12 de novembro de 2024.

Miguel Carvalho de Queiroz  
Presidente da Câmara de Vereadores

### TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

**OBJETO:** Aquisição de móveis de escritório destinados a atender às necessidades dos setores administrativos da Câmara Municipal de Barrocas, a saber: 10 cadeiras giratória secretária encosto vazado na cor preta; 01 mesa de canto 120X120 azul sem gaveta; 01 cadeira presidente giratória com regulagem de altura e encosto reclinável; 02 gaveteiros volante com 3 gavetas 62X43cm na cor cinza; 01 Kit Lixeira seletiva com suporte 60l.

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS

**CONTRATADA:** MEIRE MÓVEIS E ELETROS LTDA-ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.1001 – Construção e Ampliação da Sede da Câmara de Vereadores

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55  
Fone/Fax: (75) 3608-2151